



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE Nº 188/2021- SEMAPLAN

Cria Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação e venda de imóveis pelo Município de Buriticupu- MA para funcionamento de órgãos e setores ligados a Prefeitura Municipal de Buriticupu, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

RESOLVE:

ART. 1º: Criar a Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação e venda de imóveis pelo Município de Buriticupu, através da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo - SEMOB, para o funcionamento de órgãos e setores ligados a mesma, designado para tanto os seguintes servidores para compô-la:

LORRANA LYS NEVES FORTE (matrícula: 000807) ENGENHEIRA CIVIL;

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA (matrícula: 000940) ENGENHEIRA CIVIL;

ART. 2º: Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a escolha dos imóveis de locação pela Comissão Administrativa:

- I. O imóvel a ser locado deve atender as finalidades precípua da Administração;
- II. O preço do aluguel deve ser compatível com os valores de mercado, segundo avaliação prévia realizadas pelos membros da Comissão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- III. Deve ser elaborado em Termo de Avaliação de Imóvel indicando os motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicione a escolha do imóvel.

ART. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.



VP
VANDECLEBER FREITAS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO DE VISTORIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Nº de processo: 0151/2021

Dispensa: 29/2021 - SEMED

Vistoria executada no imóvel sito à: Rua principal quadra 3, residência nova buriti 1 – Buriticupu-MA

Locador (a): Isaias Neres Cardoso Aguiar

Locatário (a): Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA

Imóvel: Abrigar as instalações unidade prof. José de ribamar

Conforme designação de portaria nº 188/2021 da comissão de avaliação de imóvel, o presente “Laudo de vistoria” foi executado pela comissão passa a ser parte integrante do contrato de locação.

DATA DA VISTORIA: 14/01/2021, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: () novo () bom (X) regular () mau
() excelente

Idade aproximada do imóvel: (10) anos () meses () dias
() semanas

Danos existentes: Indicar resumidamente com “X” apenas a situação: SIM ou NÃO.

- 01 - Hall de entrada, existem danos
- 02 - Hall de circulação, existem danos
- 03 - Salas, existem danos
- 04 - Quartos, existem danos
- 05 - Banheiros, existem danos
- 06 - Cozinha, existem danos
- 07 - Outras dependências, existem danos
- 08 - Nas dependências externas, existem danos

(X) SIM

() NÃO



Nº FOLHAS

05
Detinha 5.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Descrição Geral:

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ESTADO GERAL DO IMÓVEL:

- a) Assoalhos bons
- b) Tetos bons,
- c) Paredes boas
- d) Portas boas
- e) Janelas boas
- f) Rodapés bons
- g) Pintura em bom estado de conservação.

SIM
 SIM
 SIM
 SIM
 SIM
 SIM
 SIM
 SIM

NÃO
 NÃO
 NÃO
 NÃO
 NÃO
 NÃO
 NÃO
 NÃO

Descrição geral:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- a) – Tomados interruptores e bocais.
(Em bom estado de funcionamento).

SIM

NÃO

Descrição Geral

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

- a) - Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários.
(Em péssimo estado de funcionamento).

SIM

NÃO

Descrição Geral

INSTALAÇÕES DIVERSAS:

- a) - Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, azulejos, péssimo estado de conservação.

SIM

NÃO

[Handwritten signature]

Patrícia P.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Descrição Geral

RELAÇÃO DO ESTADO DE CADA COMPARTIMENTO:

HALL DE ENTRADA: Em estado de uso regular.
Pintura: em péssimo estado.
Piso: cerâmica em péssimo estado.

SALAS: Em estado de uso regular.
Piso: em péssimo estado.
Porta, janela, rodapé: em péssimo estado.
Pintura: em péssimo estado.

BANHEIRO SOCIAL: em estado de uso regular.
Azulejo: em péssimo estado.
Piso: cerâmica, em péssimo estado.
Pia, descarga, vaso sanitário: em péssimo estado.
Porta: em péssimo estado.
Chuveiro: em péssimo estado.

COZINHA: em estado de uso regular.
Azulejo: em péssimo estado.
Piso: em péssimo estado.
Forro: gesso, em péssimo estado.
Torneira: em péssimo estado.
Portas: em péssimo estado.

CIRCULAÇÃO INTERNA: em estado de uso regular.

ÁREA DE SERVIÇO/ÁREA EXTERNA: em estado de uso regular.



Nº FOLHAS 07

Justiça ps.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

ENCERRAMENTO

O IMÓVEL AVALIADO ENCONTRA SE LOCALIZADO NA RESIDENCIA NOVA BURITI 1 DA CIDADE, EM PÉSSIMO ESTADO. DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO, O VALOR AVALIADO DESTES IMÓVEL É DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REIAS).

O presente laudo e o relatório fotográfico em anexo deste laudo, são partes integrantes do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes, e o locatário se responsabiliza integralmente pela conservação e segurança do imóvel, arcando com qualquer prejuízo causado por perdas e danos, constatados na ocasião da devolução do bem.

BURITICUPU-MA, 14 de janeiro de 2021

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA

Lorrana Lys Neves Forte

Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

LORRANA LYS NEVES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA 111848015-5

Ellen Kallwana Moura Vieira

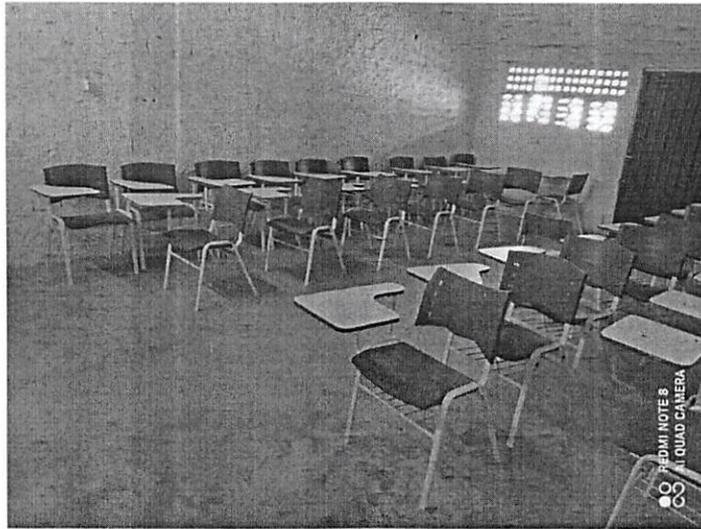
Engenheira Civil
CREA MA 111979082-4

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MA 1119799082-4

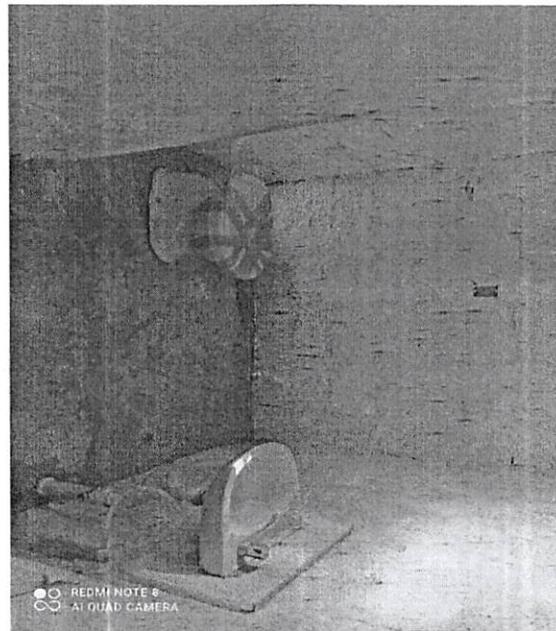


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



SALA DE AULA

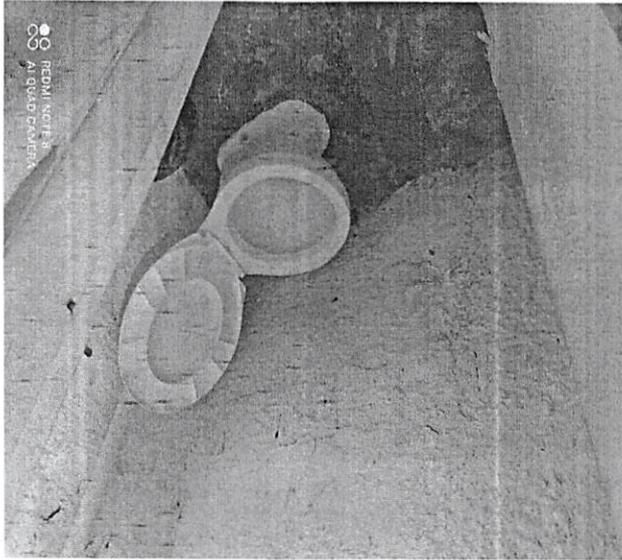


BANHEIRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BANHEIRO



BANHEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 - CENTRO - BURITICUPUMA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

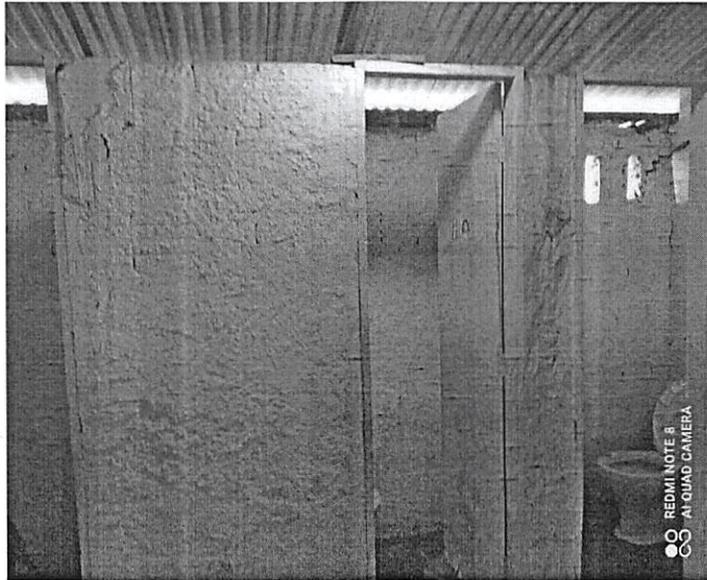


09
Nº FOLHAS
[Handwritten signature]



Nº FOLHAS 10
Petição p.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40



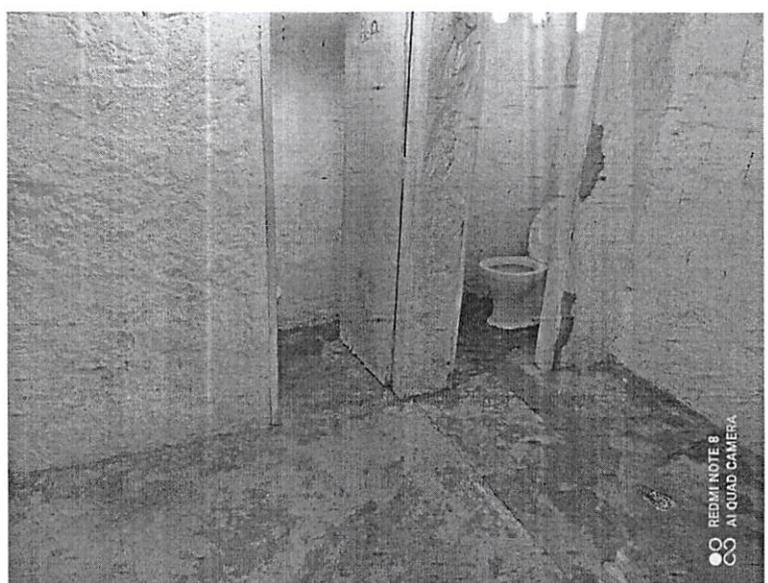
ENTRADA DOS BANHEIROS



SALA DE AULA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40



ENTRADA DOS BANHEIROS

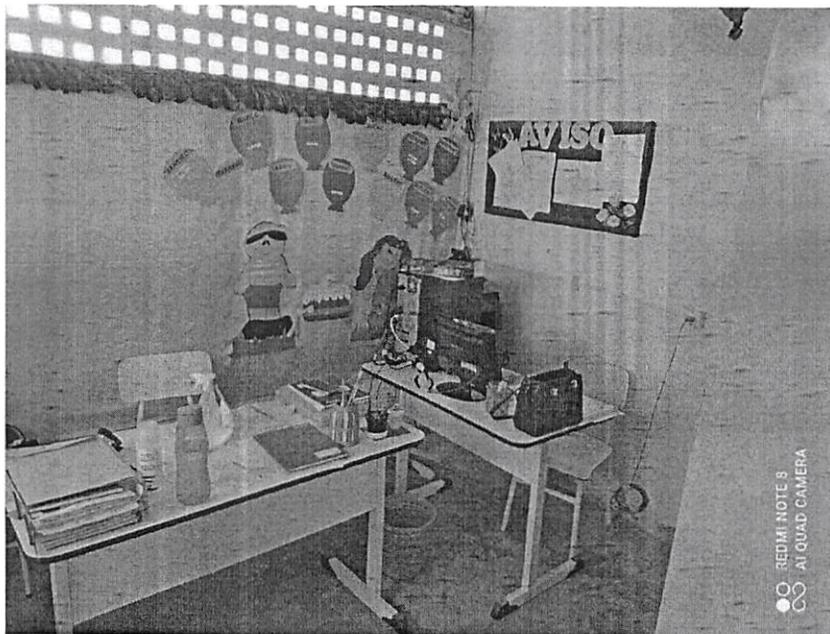


COZINHA



Nº FOLHAS 12
Detris p.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40



SECRETARIA